



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 19742/2024/UAS/SESP

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024

Assunto: Resposta ao ofício n.º 083/GP/2024, versando acerca da solicitação da convocação das próximas turmas e a formação dos alunos soldados da Polícia Militar.

A Sua Excelência a Senhora
SANDY DE P. A. MAINARDES - Vereadora
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Juara
E-mail: camara@juara.mt.leg.br

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para responder Vossa Excelência a demanda encaminhada através do ofício supramencionado, versando sobre a convocação das próximas turmas e a formação dos alunos soldados da Polícia Militar.

Diante do exposto, conforme manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar, instruída pelo Superintendente de Planejamento Operacional e Estatística, Tenente Coronel PM Paulo César Vieira de Melo Júnior, informa que nesse sentido leva-se em consideração o quadro de análise global de cenário que considera a soma de fatores contingenciais e emergentes do cenário global (sociais, políticos, econômicos etc.), que geram demandas no campo de atribuição da Polícia Militar, exigindo medidas decisórias e situacionais por parte do Comandante Geral da Polícia Militar.

Todavia a recomposição de efetivo às Unidades e Subunidades PM no momento atual, somente poderá ocorrer através de remanejamento de policiais militares de outras unidades, porém, essa decisão exige análise acurada e caso seja feita de forma negligente, seguramente provocará prejuízos à Unidade PM alvo da redução de efetivo, restando ainda os custos ao erário proveniente das liquidações necessárias à movimentação dos policiais militares conforme previsão legal.

A recomposição de efetivo policial militar é uma solicitação constante das Unidades e Subunidades da Polícia Militar, sendo objeto de inúmeras e reiteradas manifestações técnicas elaboradas pela SPOE, sempre acompanhadas de sugestões possíveis para atenuar o impacto gerado pela redução de efetivo, sem que haja implicações nas ações e operações rotineiras das Unidades Policiais, bem como, nas ações de enfrentamento aos índices criminais e a sensação de segurança aos cidadãos.

Classif. documental 996



SESP/OF/2024/19742A



Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

A necessidade de reposição de efetivo policial militar afeta todos os municípios do Estado de Mato Grosso em razão do déficit anual, resultado das perdas de efetivo como - reserva remunerada, reforma, demissão, exoneração apedido e falecimento. Nesse contexto de defasagem de efetivo policial militar, o fator previdenciário que esteve em pauta nas agendas do Poder Legislativo e Executivo Nacional, tem motivado muitos policiais militares a deixarem a condição de servidor ativo passando para a inatividade (reserva remunerada) até mesmo em situações de proporcionalidade.

A recomendação é que seja realizada a suplementação de efetivo com operações policiais estimuladas pelo Comando Regional, como atividade delegada em parceria com prefeituras e outros Comandos e Instituições de segurança pública, de modo que se aumente o efetivo operacional temporário no município, como tem sido feito nas operações integradas, pela SAIOP - SESP e pela própria PMMT.

Todavia, a principal e mais recomendada forma para recompor o efetivo policial militar deve ser a realização de certame para ingresso de novos soldados PM, processo este finalizado no dia 18 de abril deste ano corrente e já ocorreu a distribuição desse efetivo, dos novos policiais militares do 32º Curso de Formação de Soldados.

Por fim, uma nova distribuição de efetivo só ocorrerá quando houver um novo chamado dos aprovados que estão aguardando no cadastro de reserva do último concurso ou quando houver novo concurso para inclusão de novos soldados na Polícia do Estado de Mato Grosso, que somente dar-se-á com a autorização do governador do Estado do Estado de Mato Grosso.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando esta Secretaria à disposição no que compete as suas atribuições.

Respeitosamente,

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

